



ATA DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

1 Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às treze horas, por videoconferência
2 (meet.google.com/gtz-gqpg-sxs), iniciou-se a 91ª (nonagésima primeira) Reunião Ordinária do
3 Colegiado do Curso de Engenharia Química da Universidade Federal de São João del-Rei. Estavam
4 presentes, sob a presidência do Coordenador, Prof. Marcelo da Silva Batista, os professores,
5 membros do Colegiado: Jessika Marina dos Santos, Patrícia da Luz Mesquita, Dalila Moreira da
6 Silveira e Reimar de Oliveira Lourenço e a representante discente Isadora Moreira Borges. O Prof.
7 Marcelo iniciou a reunião apresentando aos membros a pauta proposta para a reunião, que foi
8 aprovada por unanimidade, conforme a seguir: (i) Aprovação dos Planos de Ensino referentes ao
9 segundo semestre de 2023; (ii) Aprovação do *ad referendum* encaminhando ao SEACA acerca dos
10 critérios e prioridades de monitoria para 2023.2; (iii) Aprovação da Tabela de Equivalência Direta
11 entre os Cursos do *Campus* Alto Paraopeba da UFSJ; (vi) Avaliação do Requerimento Eletrônico:
12 solicitação defesa de TCC em dupla dos discentes matrículas 194500007 e 194500008; (v) Avaliação
13 do Requerimento Eletrônico: solicitação do discente matrícula 184550014 para cursar Estágio de 40
14 horas semanais; (vi) Avaliação do Requerimento Eletrônico: solicitação de Tratamento Especial
15 discentes de matrícula 194500038 e matrícula 214500037; (vii) Avaliação do Requerimento
16 Eletrônico: solicitação de Análise Prévia de Plano de Ensino para cursar disciplina em outro curso ou
17 em outra instituição pela discente portadora de matrícula 174500061; (viii) Ratificação da alteração
18 do caráter do estágio não obrigatório para estágio obrigatório a pedido da discente portadora da
19 matrícula 184550021; (ix) Atendimento de Mobilidade Acadêmica - A discente portadora de matrícula
20 224550003 já possui 14,3 % de aproveitamento de estudos (528 horas cursadas - carga horária total
21 do curso 3700 horas) parágrafo primeiro, do artigo 4º da Resolução nº 11/2022 do CONEP; informa
22 que o aproveitamento de estudos pode ser de até 15% (quinze por cento) da carga horária total do
23 curso, quando cursado de forma isolada, **ou** até 37,5% (trinta e sete vírgula cinco por cento), quando
24 cursado em mobilidade acadêmica. **Primeiro ponto de pauta: Aprovação dos Planos de Ensino**
25 **referentes ao segundo semestre de 2023** - O Prof. Marcelo expôs aos membros do Colegiado de
26 Curso sobre a realização da análise dos planos de ensino para o segundo semestre de 2023. Como
27 encaminhamento, o Coordenador do Curso propôs a aprovação de todos os planos de ensino
28 submetidos à apreciação do Colegiado de Curso. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade.
29 **Segundo ponto de pauta: Aprovação do *ad referendum* encaminhando ao SEACA acerca dos**
30 **critérios e prioridades de monitoria para 2023.2** - O Coordenador do Curso apresentou a
31 deliberação *ad referendum* encaminhada ao SEACA acerca da solicitação de monitorias para 2023.2,
32 na qual consta critérios e prioridades de concessão de bolsas para o semestre atual. Os critérios
33 encaminhados foram: (i) disciplinas com alto índice de reprovação; (ii) grau de complexidade da



34 unidade curricular; (iii) unidades curriculares com carga horária prática e laboratório e (iv) disciplinas
35 obrigatórias. As prioridades de atendimento constam a seguir: Química Orgânica I; Termodinâmica I;
36 Princípios de Processos Químicos; Cinética e Cálculo de Reatores Químicos; Química Geral
37 Experimental; Transferência de Calor; Físico Química Experimental; Algoritmos e Estruturas de
38 Dados I; Química Analítica Experimental; Termodinâmica II; Química Orgânica II; Análise
39 Instrumental; Projeto e Computação Gráfica; Química Orgânica Experimental; Materiais para
40 Indústria Química; Engenharia Econômica; Fundamentos de Química Analítica; Fenômenos
41 Mecânicos; Operações Unitárias I; Instrumentação Industrial. O documento encaminhado ao SEACA
42 foi referendado, por unanimidade, pelos membros do Colegiado de Curso. **Terceiro ponto de pauta:**
43 **Aprovação da Tabela de Equivalência Direta entre os Cursos do *Campus* Alto Paraopeba da**
44 **UFSJ** - O Prof. Marcelo apresentou a tabela de equivalência direta entre os cursos do *campus* Alto
45 Paraopeba, revisada pela Prof.^a Dalila. O documento encontra-se publicado na página do Curso de
46 Engenharia Química da UFSJ, na aba Tabela de Equivalência. O Coordenador do Curso pediu o
47 encaminhamento da planilha para a Divisão de Controle Acadêmico do *Campus* Alto Paraopeba,
48 para cadastramento de equivalência direta entre os cursos deste *campus*, no intuito de otimizar a
49 concessão das mesmas, oportunizando maior versatilidade aos alunos nos processos de inscrição
50 periódica. O encaminhamento proposto foi aprovado por unanimidade, conforme consta a seguir: (i)
51 EQ 002- Projeto e Computação Gráfica I equivale à: EC 004- Projeto Arquitetônico e Computação
52 Gráfica; EB 021-Projeto e Computação Gráfica I; ET 004-Projeto e Computação Gráfica I e EM 011-
53 Projeto e Computação Gráfica I; (ii) EQ 004-Química Orgânica I equivale à: EB 003-Princípios de
54 Química Orgânica; (iii) EQ 008- Fundamentos de Química Analítica equivale à: EB 009-Química
55 Analítica Aplicada a Bioprocessos; (iv) EQ 009- Química Analítica Experimental equivale à: EB 010-
56 Química Analítica Experimental Aplicada a Bioprocessos; (v) EQ 011- Físico-Química Experimental
57 equivale à: EB 008- Fundamentos de Físico-Química Experimental; (vi) EQ 013- Transferência de
58 Calor equivale à: EB 031-Transferência de Calor em Bioprocessos; (vii) EQ 015-Mecânica dos
59 Sólidos para Engenharia Química equivale à: EM 014-Mecânica dos Sólidos; (viii) EQ 047- Análise
60 Instrumental equivale à: EB 011-Análise Instrumental Aplicada a Bioprocessos; (ix) EQ 018-
61 Laboratório de Análise Instrumental equivale à: EB 012- Análise Instrumental Experimental aplicada a
62 Bioprocessos; (x) EQ 020- Mecânica dos Fluidos para Engenharia Química equivale à: EB 025-
63 Mecânica dos Fluidos em Bioprocessos; (xi) EQ 022-Eletrotécnica equivale à: EB 048- Eletrotécnica;
64 (xii) EQ 025- Transferência de Massa equivale à: EB 040- Transferência de Massa em Bioprocessos;
65 (xiii) EQ 00917447- Fenômenos Mecânicos equivale à: EB 00818285- Fenômenos Mecânicos; (xiv)
66 EQ 00817424- Cálculo Diferencial e Integral II equivale à: CT 0078737- Cálculo Diferencial e Integral
67 II; (xv) ENQ 0006- Tópicos Especiais em Engenharia Química IV equivale à: EB 08116753-
68 Tecnologia de BEBIDAS Fermentadas e Destiladas. Ficou reiterado que as disciplinas Materiais para
69 a Indústria de Bioprocessos (Eng. de Bioprocessos), Termodinâmica (Eng. De Bioprocessos) e



70 Eletrotécnica (Eng. Civil) não são mais equivalentes com as unidades curriculares do Curso de
71 Engenharia Química. **Quarto ponto de pauta: Avaliação dos Requerimentos Eletrônicos:**
72 **solicitação apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso em dupla pelos discentes**
73 **matrículas 194500007/194500031 e 194500008/194500011** - O presidente do Colegiado do
74 Curso mencionou a Resolução que versa sobre as apresentações de trabalho de conclusão
75 de curso de forma individual e apresentou, aos membros, as solicitações das duplas
76 portadoras das matrículas 194500007/194500031 e 194500008/194500011 para
77 continuidade no desenvolvimento e apresentação do trabalho em dupla. Após discussão
78 entre os membros, ficou deliberado que para o atual semestre, 2023.2, as duplas que já
79 estiverem com seus trabalhos em desenvolvimento, apresentadas as justificativas dos
80 respectivos orientadores, ainda serão aceitos para apresentação em dupla. Foi sugerida a
81 elaboração de um formulário no qual o professor orientador de duplas deverá justificar a
82 necessidade da defesa em dupla de trabalhos já em desenvolvimento, para resguardar o
83 Colegiado do Curso em futuras deliberações. **Quinto ponto de pauta: Avaliação do**
84 **Requerimento Eletrônico de solicitação do discente matrícula 184550014 para cursar Estágio**
85 **de 40 horas semanais** - A solicitação do discente foi apresentada pelo Coordenador de Curso que,
86 juntamente com os membros do Colegiado de Curso, apreciaram a documentação do aluno e,
87 considerando que as atividades de estágio curricular estão sendo desenvolvidas em outro Estado,
88 avaliaram o pedido de prorrogação de prazo por mais um semestre, bem como autorização para
89 cursar 40h semanais de estágio curricular obrigatório, uma vez que o aluno não encontra-se inscrito
90 em disciplinas presenciais. Posto em votação, a concessão de alteração da modalidade de estágio
91 para estágio curricular obrigatório, bem como a alteração de carga horária semanal para 40h foram
92 aprovadas por unanimidade, devendo o discente retornar em 2024.1 para dar continuidade em seu
93 curso presencial. **Sexto ponto de pauta: Avaliação dos Requerimentos Eletrônicos de**
94 **solicitação de Tratamento Especial de Estudos discentes de matrícula 194500038 e matrícula**
95 **214500037** - O Prof. Marcelo apresentou as solicitações discentes para tratamento especial de
96 estudos que após discutidas entre os membros foram aprovadas por unanimidade, em conformidade
97 com os prazos solicitados pelas discentes, a saber: afastamento da discente portadora da matrícula
98 194500038 compreendido entre as datas de 09/08/2023 e 06/11/2023 e afastamento da discente
99 portadora da matrícula 214500037 compreendido entre as datas de 08/08/2023 e 23/12/2023.
100 **Sétimo ponto de pauta: Avaliação do Requerimento Eletrônico de solicitação de Análise**
101 **Prévia de Plano de Ensino para cursar disciplina em outro curso ou em outra instituição**
102 **aberto pela discente portadora de matrícula 174500061** - O Coordenador do Curso expôs aos
103 membros acerca das solicitações de análise prévia de plano de ensino para concessão de
104 aproveitamento de estudos no Curso de Engenharia Química da UFSJ. Após discussão entre os



105 membros, considerando ressalvas didático-pedagógicas e resoluções da casa, este órgão colegiado
106 deliberou pela suspensão da análise prévia de plano de ensino para concessão de aproveitamento
107 de estudos, ficando a cargo do discente a decisão em cursar disciplinas isoladas em outra instituição
108 e, se aprovados, submeter pedido oficial de aproveitamento de estudos, momento no qual o
109 Colegiado de Curso irá avaliar e deliberar pelo deferimento ou indeferimento da solicitação. **Oitavo**
110 **ponto de pauta: Ratificação da alteração do caráter do estágio não obrigatório para estágio**
111 **obrigatório a pedido da discente portadora da matrícula 184550021** - Apresentada a
112 documentação da discente, os membros do Colegiado aprovaram por unanimidade o aproveitamento
113 do estágio extracurricular como estágio curricular obrigatório. **Nono ponto de pauta: Atendimento**
114 **de Mobilidade Acadêmica - A discente portadora de matrícula 224550003 já possui 14,3 % de**
115 **aproveitamento de estudos (528 horas cursadas - carga horária total do curso 3700 horas)**
116 **parágrafo primeiro, do artigo 4º da Resolução nº 11/2022 do CONEP; informa que o**
117 **aproveitamento de estudos pode ser de até 15% (quinze por cento) da carga horária total do**
118 **curso, quando cursado de forma isolada, ou até 37,5% (trinta e sete vírgula cinco por cento),**
119 **quando cursado em mobilidade acadêmica** - O Presidente do Colegiado do Curso expôs aos
120 presentes a solicitação de continuidade em mobilidade acadêmica por parte da discente portadora da
121 matrícula 224550003. Reiterou a necessidade de atenção em relação aos limites de aproveitamento
122 de estudos, seja por disciplinas cursadas de forma isolada ou por mobilidade acadêmica, segundo a
123 Resolução vigente, que versa sobre o tema. Após discussão, os membros aprovaram, por
124 unanimidade, a continuidade da mobilidade acadêmica pela discente que está matriculada em
125 disciplinas na UFU, desde que a mesma não ultrapasse o percentual máximo mencionado na
126 Resolução CONEP 11/2022, ou seja, o quantitativo máximo de 37,5% de carga horária do Curso de
127 Engenharia Química da UFSJ. **Informes:** O Prof. Marcelo informou aos presentes que o Curso de
128 Engenharia Química criou um perfil na rede social Instagram, no intuito de divulgar o curso. O perfil é
129 @coengqui e deverá ser divulgado na página do curso. Atualmente o Coordenador do Curso e o
130 técnico Ricardo estão atualizando o perfil. Às 15h13', o Presidente do Colegiado agradeceu a
131 presença de todos e deu por encerrada a presente reunião. E para constar eu, Hyda Vanessa Lopes,
132 lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 10
133 de agosto de 2023. Presentes na reunião: professor Marcelo da Silva Batista, coordenador do curso,
134 professora Jessika Marina dos Santos, vice-coordenadora, professora Patrícia da Luz Mesquita,
135 membro docente, professor Reimar de Oliveira Lourenço, membro docente, professora Dalila Moreira
136 da Silveira, membro docente e Isadora Moreira Borges, membro discente.



Emitido em 10/08/2023

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO N° Ata_91_RO_Coenqui/2023 - COENQ (12.57)
(N° do Documento: 5)

(N° do Protocolo: 23122.037885/2023-16)

(Assinado digitalmente em 27/09/2023 15:01)

DALILA MOREIRA DA SILVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEQUI (12.29)
Matrícula: ###155#6

(Assinado digitalmente em 27/09/2023 20:22)

JESSIKA MARINA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COENQ (12.57)
Matrícula: ###866#9

(Assinado digitalmente em 27/09/2023 08:07)

MARCELO DA SILVA BATISTA
COORDENADOR DE CURSO
COENQ (12.57)
Matrícula: ###353#0

(Assinado digitalmente em 27/09/2023 15:45)

PATRICIA DA LUZ MESQUITA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEQUI (12.29)
Matrícula: ###103#3

(Assinado digitalmente em 10/10/2023 14:50)

REIMAR DE OLIVEIRA LOURENCO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEQUI (12.29)
Matrícula: ###492#1

(Assinado digitalmente em 01/11/2023 22:56)

ISADORA MOREIRA BORGES
DISCENTE
Matrícula: 1945####4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2023
, tipo: ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO, data de emissão: 26/09/2023 e o código de
verificação: 63e659d45c